



ESTADO DO PIAUÍ
REFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II
CNPJ: 152.374.79/0001-51

Portaria nº 11/2023.

Pedro II – PI, 31 de maio de 2023.

A Prefeita Municipal de Pedro II e o Gerente do Fundo Previdenciário do Município de Pedro II, PEDRO II – PREV, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

FRANCISCO DE ASSIS ALVES, Servidor Público Municipal, exercente do cargo de professoro Classe C, Nível V – 40 horas, matrícula nº 4-1, portador do CPF nº 130.133.003-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade aposentadoria especial de professor conforme, art. 23 e 29, da Lei Municipal de nº 1.131, de 21 de dezembro de 2011, assim como arts. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. §com 5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais e paridade, no valor de **R\$ 6.963,68** (seis mil ,novecentos e sessenta e oito centavos) mensais , na forma discriminada abaixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro II – PI, 31 de maio de 2023.

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal de Pedro II.

Ricardo Pinto Getirana
RICARDO PINTO GETIRANA
Gerente do PEDRO II – PREV

Rua Irmãos Pereira, Centro, Pedro II – PI, CEP 64.255-00

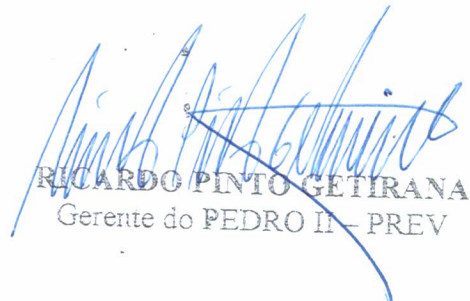
ESTADO DO PIAUÍ
REFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II
CNPJ: 152.374.79/0001-51

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, conforme Lei Municipal nº 1.353, 19 de abril de 2022	RS 6.963,68
Total da Remuneração do cargo efetivo	RS 6.963,68
PROVENTOS A RECEBER.	RS 6.963,68

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro II – PI, 31 de maio de 2023.


ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
Prefeita Municipal de Pedro II.


RICARDO PINTO GETIRANA
Gerente do PEDRO II – PREV

Rua Irmãos Pereira, Centro, Pedro II – PI, CEP 64.255-00